PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

DECRETO N.º 1.691, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

"Convoca para a Conferência Municipal de Saúde das Mulheres que ocorrerá no Município de Pedro Leopoldo no ano de 2017."

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA, Prefeito do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal da Saúde das Mulheres, a realizar-se no dia 08 de junho de 2017 no Salão Paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º. A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Desafios para a integralidade com equidade" e será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. As despesas com a realização da Conferência Municipal da Saúde das Mulheres ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, aos 02 de junho de 2017.

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL
PMPL